



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## **DESPACHO**

**Protocolo nº 18.835/2018**

Considerando a remessa, fls. 03;

Encaminho os autos ao técnico legislativo para análise quanto ao recomendado pelo Secretário Geral.

Não havendo nenhum impedimento quanto ao prosseguimento da Indicação, na sequência, encaminhe-se às comissões competentes para parecer.

Sendo favorável o parecer das comissões, a indicação deverá ser incluída em pauta, para leitura e votação.

Marataízes, 20 de novembro de 2018.

**Willian de Souza Duarte**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**